



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3532, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Designa Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *online* para provimento de 02 (duas) vagas (titular e suplente) da Classe B, denominada professor **ADJUNTO**, para recomposição da câmara do **Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito (DIT)** da Faculdade de Direito da UFMG.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professora Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, em observância ao Edital nº 902/2026/DIREITO-SGE-UFMG, objeto do processo SEI nº 23072.221243/2026-89,

RESOLVE

Designar os servidores Docentes **Camila Silva Nicácio e Sielen Barreto Caldas de Vilhena**, os servidores Técnico-Administrativos em Educação **Cynthia Santos Menezes e Talles William Marques de Oliveira**, e os Discentes **Maria Resende Tadiello e Beatriz Rodrigues Rossi**, na qualidade de membros TITULARES; os servidores Técnico-Administrativo em Educação **Alexandre da Silva Guerra e Cláudia Queiroz de Almeida**, na qualidade de membros SUPLENTEs, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Receptora e Escrutinadora no processo de consulta prévia, interna, remota e *online* para provimento da vaga de 02 (duas) vagas (titular e suplente) da Classe B, denominada professor **ADJUNTO**, para recomposição da câmara do **Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito (DIT)** da Faculdade de Direito da UFMG.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Professor Hermes Vilchez Guerrero
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 14/04/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5104618** e o código CRC **6E1641CE**.

Referência: Processo nº 23072.221243/2026-89

SEI nº 5104618